

LEI NÚMERO 1660 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997.
(AUTÓGRAFO Nº 97/97, PROJETO DE LEI Nº 120/97, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO CÉSAR).

"Dá denominação a rua no Bairro do Perequê-Açú".

EUCLIDES LUIZ VIGNERON, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Rua Maria Mariano de Cristo" a atual Rua B, do loteamento "Jardim Ubatuba - Gleba B", travessa da Rua Imaculada Conceição, no Bairro do Perequê-Açú.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 10 de dezembro de 1997.


EUCLIDES LUIZ VIGNERON
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Arquivo e Documentação da
Secretaria de Administração, em 10 de dezembro de 1997.

